



Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise

EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE APOIO A PASSAGENS E/OU DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO XVI SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS DA VIDA – CRIOMICROSCOPIA: FRONTEIRAS DA BIOIMAGEM (SBMM VIDA 2026)

1. Apresentação e objeto

A **Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (SBMM)**, no âmbito do projeto “*XVI Simpósio de Ciências da Vida – Criomicroscopia: Fronteiras da Bioimagem*”, coordenado por Márcia Attias e aprovado na **Faixa A do Edital FAPERJ nº 26/2025 – Programa de Apoio à Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado do Rio de Janeiro – 2025**, torna pública a presente chamada para seleção de beneficiários de apoio destinado a despesas com passagens e/ou diárias para participação no evento.

O *XVI Simpósio de Ciências da Vida – Criomicroscopia: Fronteiras da Bioimagem (SBMM Vida 2026)* será realizado de 7 a 9 de outubro de 2026, na UniCesumar – Campus Curitiba/Portão, em Curitiba (PR).

O apoio poderá contemplar passagens e/ou diárias, exclusivamente nas rubricas, nos limites e nas condições constantes do Termo de Outorga e do Plano de Aplicação aprovados pela FAPERJ. A presente seleção não constitui concessão individual de auxílio pela FAPERJ e não gera direito adquirido ao recebimento de recursos.

2. Requisitos de elegibilidade

Poderão candidatar-se estudantes de graduação e pós-graduação, pós-doutorandos, tecnólogos, pesquisadores e docentes matriculados ou formalmente vinculados a instituições de ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sediadas no Estado do Rio de Janeiro que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir matrícula ativa ou vínculo formal com instituição sediada no Estado do Rio de Janeiro, comprovado por declaração institucional, comprovante de matrícula ou documento equivalente;
- b) Estar inscrito no SBMM Vida 2026 ou comprometer-se a comprovar a inscrição no prazo de 5 dias úteis após a divulgação do resultado final;
- c) Enquadrar-se em pelo menos uma das seguintes categorias:
 - Primeiro(a) ou último(a) autor(a) de trabalho científico aceito para apresentação oral ou em pôster;



Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise

- Primeiro(a) ou último(a) autor(a) de trabalho científico submetido, caso o resultado da avaliação ainda não tenha sido divulgado, ficando a concessão condicionada ao aceite;
- Coordenador(a) de curso associado ao evento.

A condição de associado(a) da SBMM não constitui requisito de elegibilidade nesta chamada.

3. Documentação exigida

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Formulário eletrônico de candidatura devidamente preenchido, disponível em:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSel1EOUZicuO35MU_xkwjFuRSa6iNqMDDk8r1Nwf2GHKN2bjQ/viewform?usp=header
- Comprovante de matrícula ou de vínculo institucional;
- Comprovante de submissão de trabalho;
- Carta-convite, quando se tratar de coordenador(a) de curso;
- Carta de anuência do orientador ou supervisor, quando o candidato for estudante ou pós-graduação ou pós-doutorando;
- Currículo Lattes atualizado.

A comissão poderá solicitar esclarecimentos sobre os documentos apresentados, sem permitir a inclusão de fatos novos após o encerramento das inscrições, ressalvada a comprovação posterior do aceite do trabalho e da inscrição no evento.

4. Modalidades e condições do apoio

O apoio poderá compreender passagem, diária ou ambas as modalidades, conforme a classificação do candidato, a disponibilidade orçamentária e os itens efetivamente aprovados no Plano de Aplicação do projeto.

a) Passagens: serão adquiridas pelo beneficiário em classe econômica, com origem e retorno no Estado do Rio de Janeiro; o reembolso será feito mediante apresentação dos comprovantes de pagamento e de embarque; não será admitida a aquisição com milhas;



Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise

b) Diárias: serão pagas diretamente ao beneficiário, mediante recibo, respeitados os valores máximos da tabela adotada pelo CNPq e o período estritamente necessário à participação no evento;

c) Período da viagem: para fins de apoio, a chegada a Curitiba poderá ocorrer, no máximo, um dia antes do início da atividade apoiada, e o retorno deverá ocorrer, no máximo, um dia após o seu encerramento, observadas as regras da FAPERJ;

d) Valor e abrangência: a seleção não garante a cobertura integral das despesas. O valor e a modalidade concedidos a cada beneficiário serão informados no resultado final ou em comunicação individual posterior;

e) Implementação: qualquer pagamento ou aquisição somente poderá ocorrer após a efetiva disponibilização dos recursos e dentro do prazo de execução financeira do projeto.

A SBMM estima contemplar até 13 beneficiários, podendo esse número ser ampliado ou reduzido de acordo com os recursos efetivamente disponíveis e os custos das passagens e diárias.

5. Critérios de seleção e julgamento

As candidaturas elegíveis serão analisadas por comissão composta por, no mínimo, três membros designados pela Diretoria da SBMM. A comissão registrará em ata a análise, a classificação e a distribuição dos apoios.

A classificação observará os critérios e a pontuação abaixo. Em cada critério será atribuída apenas a pontuação correspondente à condição de maior valor aplicável ao candidato.

Critério	Condição	Pontos
Forma de participação	Apresentação oral	5
Forma de participação	Pôster	3
Forma de participação	Palestra, mesa-redonda ou coordenação de curso	4
Etapa da carreira	Estudante de graduação ou mestrado	5
Etapa da carreira	Estudante de doutorado	4
Etapa da carreira	Pós-doutorando(a) ou tecnólogo(a)	3



Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise

Etapa da carreira

Pesquisador(a) ou docente

2

Necessidade do apoio

Ausência comprovada de outra fonte de financiamento

4

Relevância

Contribuição para a formação do candidato e para a ciência e tecnologia no Estado do Rio de Janeiro

0 a 5

Para o critério “Relevância”, a comissão atribuirá: 0 ponto quando a justificativa não demonstrar contribuição; 1 ou 2 pontos para contribuição limitada; 3 ou 4 pontos para contribuição consistente; e 5 pontos para contribuição claramente demonstrada e de elevado potencial formativo ou científico.

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior pontuação em “Necessidade do apoio”; candidato em etapa mais inicial da formação; maior pontuação em “Relevância”; maior diversidade institucional entre os contemplados; e, persistindo o empate, sorteio registrado em ata.

A distribuição equilibrada entre instituições e categorias poderá ser utilizada como critério de desempate, mas qualquer alteração da ordem de classificação deverá ser expressamente justificada em ata.

6. Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	18 de Agosto de 2026
Período de submissão das candidaturas	18 de Agosto de 2026 a 06 de Setembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	10 de Setembro de 2026
Prazo para interposição de recursos	13 de Setembro de 2026
Divulgação do resultado final	15 de Setembro de 2026
Prazo para comprovação da inscrição	18 de Setembro de 2026



Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise

7. Divulgação dos resultados e recursos

Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio eletrônico da SBMM e/ou na página oficial do SBMM Vida 2026, contendo o nome do candidato, a instituição, a classificação e a modalidade de apoio concedida.

O recurso deverá ser apresentado no prazo definido no cronograma, exclusivamente por meio do e-mail sbmm@sbmm.org.br, com indicação objetiva do item contestado e da respectiva fundamentação. Não será permitida a inclusão de fatos ou documentos novos, exceto quando solicitados pela comissão para esclarecimento.

Os recursos serão julgados por membros que não tenham sido responsáveis pela avaliação original da candidatura, sempre que possível, e a decisão será registrada e divulgada com o resultado final.

8. Obrigações dos beneficiários

O candidato contemplado compromete-se a:

- Participar efetivamente das atividades para as quais o apoio foi concedido e realizar a apresentação ou atividade indicada na candidatura;
- Entregar à coordenação, no prazo máximo de 10 dias úteis após o término da viagem, o certificado de participação e, quando houver passagem, os cartões, tickets ou bilhetes de embarque de ida e volta (ou declaração de voo);
- Assinar os recibos e fornecer os documentos necessários à prestação de contas da FAPERJ;
- Comunicar imediatamente desistência, alteração de viagem, recebimento de apoio de outra fonte ou qualquer circunstância que impeça a execução da despesa;
- Restituir os valores correspondentes a despesas não realizadas, não comprovadas ou consideradas irregulares pela FAPERJ;
- Mencionar o apoio da FAPERJ e da SBMM em apresentações, materiais ou publicações relacionadas à participação no evento, quando aplicável.

A ausência de documentação comprobatória poderá resultar na obrigação de restituição integral da despesa e no impedimento de participar de futuras chamadas da SBMM, assegurado o direito de manifestação do beneficiário.

9. Impedimentos e conflitos de interesse

Av. Carlos Chagas Filho, 373. Prédio do CCS- Bloco M,
CENABIO-Unidade de Microscopia Avançada.
Ilha do Fundão- Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ CEP: 21941-902.
www.sbmm.org.br



Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise

Nenhum integrante da comissão poderá avaliar candidatura de pessoa com quem possua vínculo de orientação ou supervisão direta, parentesco até o terceiro grau, conflito pessoal ou profissional relevante ou outro interesse que possa comprometer a imparcialidade da análise. O impedimento deverá ser registrado em ata e o avaliador substituído naquela candidatura.

10. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais e documentos recebidos serão utilizados exclusivamente para a seleção, a implementação do apoio e a prestação de contas do projeto à FAPERJ, com acesso restrito às pessoas envolvidas nesses procedimentos, observada a legislação aplicável. Os dados cuja divulgação seja necessária à transparência do resultado serão limitados ao nome, à instituição, à classificação e à modalidade de apoio concedida.

11. Disposições finais

A inscrição implica ciência e concordância com as condições desta chamada, com o Termo de Outorga e com as normas da FAPERJ aplicáveis ao projeto.

A apresentação de informação ou documento falso, bem como a omissão de financiamento recebido para a mesma despesa, acarretará a desclassificação ou o cancelamento do apoio, sem prejuízo da restituição de valores eventualmente pagos.

Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção e deliberados pela Diretoria da SBMM, sempre em conformidade com o Termo de Outorga, o Plano de Aplicação e as normas da FAPERJ.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para: sbmm@sbmm.org.br

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise – SBMM

Coordenação do projeto FAPERJ: Márcia Attias